

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 173 /16

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Vereador Roberval Fraiz, dispõe sobre a concessão da honraria Cidadão Araraquarense ao Desembargador Carlos Alberto Mousinho dos Santos Monteiro Violante.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

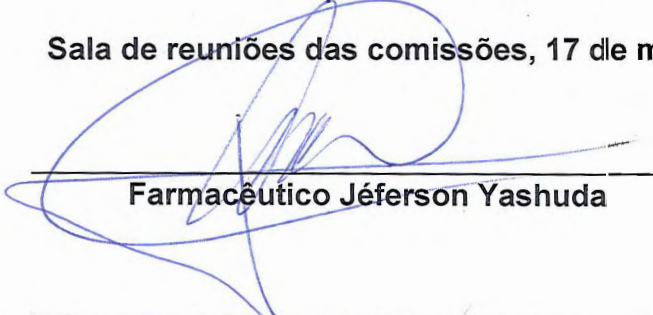
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, *s.m.j.*

Sala de reuniões das comissões, 17 de maio de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator

Roberval Fraiz

Edio Lopes